



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE SÃO PAULO – CER-SP

ATA DE RECURSO DA DECISÃO DA CER-SP

Aos onze dias de Março de dois mil e dezenove, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 104, 14º andar, Centro, São Paulo-SP, reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional CER-SP, de acordo com, Resolução nº 51, do dia 18 de Janeiro de 2019, para receber recurso contra as decisões da CER-SP, conforme art.32 do Regulamento Eleitoral.

Foi encaminhado ao e-mail da CER-SP, um recurso do Sr. Jorge Gonçalves de Souza, às 15:31 hr do dia 11 de Março de 2019, contra a decisão da CER de não lhe enviar todos os documentos dos candidatos inscritos para impugnação coletiva, no e-mail enviado dia 28/02/2019.

Recurso encaminhado a Comissão Eleitoral Nacional-CEN para julgamento.

São Paulo, 11 de Março de 2019

JOSÉ DELFINO DE CASTRO ROSA

Coordenador da CER-SP

PEDRO PICCIARELLI

1º Membro Titular da CER-SP